



DECRETO nº 09 de 02 de MARÇO de 2021

**NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Riachão do Bacamarte Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com o art. 37, *caput*, da Constituição vigente e da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 6º, § 2º a Lei nº131 de 09 de Novembro de 2004 que altera dispositivos da lei Municipal 007/9, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e da outras providências;

Considerando o Art.19 da Lei nº 273/2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Municipal de Riachão do Bacamarte e da outras providências;

Considerando a necessidade de recompor os membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I – Representantes do Governo

a) Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
CLAUDELÂNIA AMARAL LEAL ALVES - Titular
LENIR ALVES DA SILVA - Suplente

b) Um representante da Secretaria Municipal da Saúde:
KAROLAINY SILVA VASCONCELOS - Titular
LARRI DA SILVA JUNIOR - Suplente

c) Um representante da Secretaria Municipal de Educação:
MARIA VÂNIA CABRAL DE VASCONCELOS - Titular
MÁRCIA REJANE CABRAL DE FRNAÇA - Suplente

d) Um representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
ALQUIBÉRIA SOCORRO VASCONCELOS DE MARIA - Titular
ANA CELI CABRAL ARAÚJO - Suplente



II – Representantes da sociedade civil:

a) Dois representantes dos usuários ou de Organizações de usuários.

JOSILINE ALVES GOMES

- Titular

ANA ALINE BARBOSA DOS SANTOS

- Suplente

RAYANE VITALINO CABRAL DOS SANTOS

- Titular

FRANCISCA LÚCIA DANTAS DA SILVA SANTANA

- Suplente

c) Dois representantes das organizações ou entidades de trabalhadores do setor:

JOSÉ ROBERTO PEREIRA

- Titular

DENIZE VALÉRIA DO NASCIMENTO

- Suplente

M^a ANUNCIADA MOUSINHO

- Titular

ERALDO FERREIRA DOS SANTOS

- Suplente

Art. 2º - Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de dois anos, sendo permitida uma única recondução.

Art. 3º - Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2021.

Riachão do Bacamarte/PB, 02 de Março de 2021.



**JOSÉ DE ARIMATEIA DA
SILVA**

Prefeito Constitucional